

Horário eleitoral deve ser alterado com possível renúncia do PL e do PRN

por Joyce Russi
de Brasília

As crises que abalaram nos últimos dias as candidaturas de Flávio Rocha (PL) e Wálter Queiroz (PRN) podem beneficiar ainda mais os candidatos à Presidência da República das outras legendas do que o simples ato de apoio político. Pelo artigo 74 da Lei nº 8.713/93, que regulamenta as eleições deste ano, o tempo destinado aos dois partidos pode ser redistribuído entre os candidatos que permanecerem na disputa. No Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a expectativa ontem era de que até amanhã os dois candidatos oficializem suas renúncias.

Se a previsão de renúncia se confirmar, a distribuição do tempo deverá ser feita de forma equânime, respeitando o previsto na lei, segundo a qual os candidatos à Presidência da República têm direito a trinta minutos durante cinco dias da semana.

A renúncia dos dois candidatos não vai alterar oficialmente as coligações que apóiam os outros candidatos. Pelo Código Eleitoral, depois de registradas, as coligações devem permanecer com a mesma composição até o final da campanha.

Até o final da tarde de ontem o candidato do PL ainda se dizia disposto a continuar na disputa, mesmo após a divulgação do escândalo de que ele teria vendido bônus eleitorais a empresários com deságio de 50%. Segundo disse à repórter Adriana Vasconcelos, deste jornal, Rocha colocou a decisão sobre sua candidatura nas mãos da executiva do partido. Mas, para o líder do PL na Câmara, Waldemar Costa, a decisão sobre o caso

Flávio Rocha já está tomada: ele deixa a campanha e o partido não lança candidato substituto, preferindo apoiar Fernando Henrique.

Hoje Flávio Rocha entrega ao TSE os documentos com a contabilidade dos recursos arrecadados durante a sua campanha. Segundo uma fonte do TSE, a simples prestação de contas de Rocha não regulariza a situação do PL, uma vez que a notificação do ministro Pádua Ribeiro foi dirigida ao partido, e não apenas ao candidato. Se a executiva do PL não enviar ao tribunal um relatório completo sobre a aquisição e distribuição de todos os bônus eleitorais adquiridos pela legenda até agora, o partido poderá ser penalizado com o corte do dinheiro dos fundos partidários e seus dirigentes condenados de três meses a um ano de prisão pelo crime de desobediência.

O presidente do PL, deputado Alvaro Valle (RJ), no entanto, atribuiu ontem ao deputado Flávio Rocha, em ofício protocolado no TSE, a inteira responsabilidade pela prestação de contas de sua campanha presidencial.

A situação de Wálter Queiroz, do PRN, não é muito mais confortável do que a de Flávio Rocha. Expulso do partido, o candidato continua a usar o tempo do horário gratuito graças a uma liminar dada pelo TSE para que ele continue em campanha enquanto recorre ao diretório nacional do partido contra a expulsão. Mesmo que seu afastamento do partido não seja confirmado pelo diretório, o que é uma possibilidade muito remota, dificilmente Queiroz teria como prosseguir em campanha sozinho.